RESOLUÇÃO Nº CM-006/92

Concede Titulo de Cidadão Honorário de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o "Titulo de Cidadão Honorário de Divinópolis", a Senhora Ivone Gomes Guimarães.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Abril de 1992

Pr. Divino José dos Santos
Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
1° Secretário

Projeto de Resolução de nº CM –009/1992

Publicação: Jornal Diário do Oeste de nº 3.822 de 28 a 30 de abril de 1992.